

PORTARIA Nº. 0332/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2832/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as Servidoras Públicas da Unidade de Controle Interno - UCI, Émory Lane Franco Marcena Silva, Francisca Lia Girão Santos e Laisa Gonçalves Aquino Ferraz, afastamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 26.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro de Governança Pública, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), no auditório da Escola Superior de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c97f4198

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)